

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023; em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; tendo em vista o disposto no art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3/9/2018; considerando o disposto no Processo SEI nº 23000.008131/2023-35 (relacionado com o Processo e-MEC nº 202214673), resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

§ 1º A Instituição de Educação Superior Incorporadora assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no Sistema e-MEC.

§ 2º Declaram-se extinta as Instituições de Educação Superior incorporadas à Instituição Incorporadora.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior Incorporadora deverá protocolar novo pedido de credenciamento, no próximo período de abertura do Sistema e-MEC, para o ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Processo e-MEC	Mantenedora, CNPJ	IES Incorporadora	IES Incorporada	Denominação da IES após a unificação de mantidas	Endereço da IES após a unificação de mantidas
202214673	Ananguera Educacional Participações S.A. (cód. 16452), CNPJ: 04.310.392/0001-46.	Faculdade Ananguera de Brasília (cód. 1173).	Faculdade Ananguera de Ciências e Tecnologia de Brasília (cód. 5290). Faculdade Ananguera de Negócios e Tecnologias da Informação (cód. 1710). Faculdade Ananguera de Taguatinga (cód. 1518).	Faculdade Ananguera de Brasília (cód. 1173).	QS 1, Rua 210, nº 40, bairro Águas Claras, no município de Brasília, no Distrito Federal. CEP: 71.950-550

**HELENA MARIA SANTANA SAMPAIO ANDERY**  
(Publicação no DOU n.º 64 de 03.04.2023, Seção 1, página 25)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.